



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 454, DE 05 DE NOVENBRO DE 1971

GABINETE DO PREFEITO

III

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar a diversas verbas do orçamento vigente.

TUPI JUBRAN, Prefeito Municipal de Assis, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Autorizado pela Lei Municipal nº 1.658, de 05 de novembro de 1971, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional de Cr\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil cruzeiros), suplementar às seguintes verbas orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

3.1.2.0.0.2 - Material de Consumo

021 - Impressos e artigos de expediente. 200,00

022 - Combustíveis e lubrificantes. 2.000,00

023 - Peças e acessórios p/máquinas e veículos. 400,00

3.1.3.0.0.2 - Serviços de Terceiros

052 - Contratos de serviços prestados p/terceiros. 3.000,00

3.1.4.0.0.2 - Encargos Diversos

061 - Recepções e hospedagens. 2.000,00

FIO DE GUERRA 121

3.1.2.0.0.2 - Material de Consumo

021 - Impressos e artigos de expediente. 300,00

DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.3.0.7.0 - Serviços de Terceiros

051 - Serviços técnicos Especializados 1.000,00

3.2.5.0.8.3 - Salário Família

100 - Salário Família. 15,20

GABINETE DO PREFEITO

AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

3.1.4.0.8.3 - Encargos Diversos

067 - Serviços de Amparo a Indigentes:

a - Caixões funerários. 500,00

b - Auxílio à indigentes. 2.000,00

segue fls. nº 2. . . /



Prefeitura Municipal de Assis

Fls. nº 2 -

ESTADO DE SÃO PAULO

continuação.

GABINETE DO PREFEITO

III

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS

3.1.2.0.0.3 - Material de Consumo

022 = Contratativas e Imprimatas. 2.000,00

026 = Cartas e Diversos. 200,00

3.1.3.0.0.3 - Serviços de Terceiros

044 = Tarifas Telefônicas. 300,00

3.1.4.0.0.3 - Encargos Diversos

069 = Despesas de viagens e estadia. 200,00

DIRETORIA DA FAZENDA E SERVIÇOS

SERVICO DE LANCADORIA

3.2.3.0.0.3 - Salário Família

100 = Salário Família. 34,00

DIRETORIA DE CONTABILIDADE E SERVIÇOS

3.1.1.1.1.6 - Pessoal Civil

004 = Adicional p/Tempo de Serviços. 82,00

3.1.3.0.1.6 - Serviços de Terceiros

004 = Tarifas Telefônicas. 300,00

SERVICOS DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

3.1.3.0.1.6 - Serviços de Terceiros

041 = Luz e Força. 400,00

3.1.4.0.1.6 - Encargos Diversos

069 = Despesas de viagens e estadia. 200,00

DIRETORIA DE EDUCACAO E CULTURA

E

LIXIM PRECATORIO

3.1.3.0.6.1 - Serviços de Terceiros

041 = Luz e Força. 300,00

3.2.3.0.0.3 - Salário Família

100 = Salário Família. 108,30

4.1.1.0.6.1 - Obras Públicas

106 = Início de Obras em convênio c/Estado. 22.000,00

MUSEU HISTÓRICO E ARQUIVO DE ASSIS

3.2.3.0.0.3 - Salário Família

100 = Salário Família. 30,40

segue fls. nº 3 . . . /



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. nº 3 - continuação

GABINETE DO PREFEITO

III

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS

DIRETORIA

3.1.2.1.9.0 - Pessoal Civil

006 - Gratificação p/serviços extraordinários 1.000,00

3.1.2.0.9.0 - Material de Consumo

022 - Combustíveis e lubrificantes. 1.000,00

023 - Peças e acessórios p/máquinas e veículos. . . 1.000,00

3.1.4.0.9.0 - Despesas Diversas

069 - Despesas de viagens e estadia. 300,00

070 - Diária de funcionários. 800,00

4.1.1.0.9.0 - Obras Públicas

106 - Início de Obras

B - Construção de almoxarifado. 10.000,00

SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

3.1.3.0.9.4 - Serviços de Terceiros

046 - Aluguel de máquinas e equipamentos. 4.000,00

SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

DISTRITO DE TARUÁ

3.1.1.1.9.4 - Pessoal Civil

007 - Salário de Contratados. 1.300,00

SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS

3.1.1.1.9.4 - Pessoal Civil

003 - Vencimentos de cargos efetivos. 8.000,00

004 - Adicional p/tempo de serviço. 150,00

007 - Salário de Contratados. 6.989,70

3.1.2.0.9.4 - Material de Consumo

022 - Combustíveis e lubrificantes. 4.000,00

023 - Peças e acessórios p/máquinas e veículos 6.000,00

CONSERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOCAIS PÚBLICOS

3.1.1.1.9.4 - Pessoal Civil

007 - Salário de Contratados. 5.000,00

3.1.3.0.9.4 - Serviços de Terceiros

047 - Conservação de máquinas e veículos. 2.000,00

segue fls. nº 4 . . .



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. nº 4 - continuação

GABINETE DO PREFEITO

3.2.5.0.8.3 - Salário Família

100 - Salário Família.

377,20

4.1.2.0.9.4 - Obras Públicas

106 - Início de Obras

2 - Colocação de Guias e Sarjetas.

25.000,00

6 - Construção de galerias pluviais, bôca de 150cm e

serviços complementares.

10.000,00

4.2.1.0.9.4 - Aquisição de Imóveis

151 - Desapropriações.

1.250,00

CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS

3.1.1.9.4 - Pessoal Civil

007 - Salário de Contratados.

3.000,00

3.1.3.0.9.4 - Serviços de Terceiros

041 - Luz e força.

100,00

SERVICO DE LIMPEZA PÚBLICA

3.2.2.0.9.2 - Material de Consumo

033 - Vassouras e escovas.

500,00

3.1.3.0.9.2 - Serviços de Terceiros

046 - Anágua de caminhões e máquinas.

6.000,00

SERVICO DE LIMPEZA PÚBLICA

DISTRITO DE TANDU

3.1.1.1.9.2 - Pessoal Civil

007 - Salário de Contratados.

350,00

SERVICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.2.0.9.3 - Material de Consumo

035 - Lâmpadas e outros materiais.

10.000,00

SERVICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

DISTRITO DE TANDU

3.1.3.0.9.3 - Serviços de Terceiros

041 - Luz e força.

650,00

SERVICO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

GUIAS E SARJETAS

3.1.1.1.9.4 - Pessoal Civil

007 - Salário de contratados.

1.800,00

segue fls. nº 5. . . /



Prefeitura Municipal de Assis

Fls. nº 5 . . . ✓ ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

SERVICO DE MATADOURO

3.1.2.0.9.6 - Material de Consumo	
032 - Combustíveis e lubrificantes,	1.500,00
3.1.3.0.9.6 - Serviços de Terceiros	
041 - Luz e força,	400,00

MERCADO E ESTADÃO RODOVIÁRIA

3.1.1.1.9.6 - Pessoal Civil	
007 - Salário de Contratados,	100,00

MERCADO MODELO DA VILA XAVIER

3.1.3.0.9.6 - Serviços de Terceiros	
041 - Luz e força,	2.000,00

SERVICO DE CEMENTO

3.1.1.1.9.7 - Pessoal Civil	
007 - Salário de contratados,	400,00

SERVICO DE PEDREIRA MUNICIPAL

3.1.2.0.9.9 - Material de Consumo	
023 - Peças e acessórios p/máquinas e veículos,	3.000,00
3.1.3.0.9.9 - Serviços de Terceiros	
047 - Conservação de máquinas e veículos,	2.000,00
3.2.7.0.8.3 - Salário Família	
100 - Salário Família,	43,20

Artigo 22 - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta dos recursos provenientes da anulação parcial das seguintes verbas orçamentárias vigentes, assim distribuídas:

GABINETE DO PREFEITO

3.1.4.0.0.2 - Encargos Diversos	
065 - Comemorações de festas cívicas,	2.000,00

4.1.1.0.0.2 - Material Permanente	
132 - Materiais artísticos, instrumentos musicais, bandeiras, troféus, etc,	10.000,00

CIRO DE GUERRA 121

3.1.4.0.0.2 - Encargos Diversos	
065 - Comemorações de festas cívicas,	500,00

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E SERVICOS

segue Fls. nº 6 . . . ✓



Prefeitura Municipal de Assis

Fis. nº 6 continuação ESTADO DE SÃO PAULO

3.1.1.0.0.3	Serviços de Terceiros	
033	Serviços de pintura de telas, placas, etc.	2.000,00
066	Prêmios, diplomas e medalhas.	500,00

ENCARGOS MUNICIPAIS

4.3.4.0.9.0	Subvenção p/Invenções Financeiras	
088	P/Artistas Municipais:	
I	Subvenções ao E.A.M. Serviço Antônio de Jesus e Engsten	30.000,00

BIBLIOTECA MUNICIPAL

3.1.1.0.6.7	Serviços de Terceiros	
043	Publicações, assinatura de jornais e revistas	500,00
052	Contratos de serviços prestados p/terceiros. . .	500,00
4.1.1.0.6.7	Material Permanente	
126	Livros e revistas.	1.000,00

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS

DIRETORIA

3.1.2.0.9.0	Material de Consumo	
030	Placas, prêmios, etc.	900,00
3.1.1.0.9.0	Serviços de Terceiros	
043	Publicações, assinatura de jornais, revistas, etc.	200,00
052	Contratos de serviços prestados p/terceiros. . .	500,00

4.1.1.2.9.0	Obras Públicas	
106	Início de Obras	
A	Construção do Ginásio de Esportes.	60.000,00

SERVICO DE TOPOGRAFIA E CADASTRO

3.1.1.0.9.4	Serviços de Terceiros	
060	Outros Serviços.	1.000,00
4.1.1.0.9.4	Material Permanente	
127	Ferramentas e utensílios.	1.000,00

SERVICOS DE CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS

3.1.2.0.9.4	Material de Consumo	
025	Vestário, materiais p/Armadamento, etc.	500,00
033	Vassouras e encofas.	100,00

SERVICOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS

3.1.2.0.9.4	Material de Consumo	
-------------	---------------------	--